



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 132 / 2023 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 17 de agosto de 2023.

A Substituta do Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 15/2020 - GAB/LUZ, de 24/01/2020 publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 23 de 27/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **ÂNGELA SALETE DE FREITAS GONÇALVES**, Matrícula SIAPE *****294, lotada no Campus Luzerna; a partir de 22/08/2023 a 03/09/2023 para atender as necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Determinar novo período para usufruto do período de férias restante de 11/12/2023 a 23/12/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/08/2023 10:53)

SIMONE MARTINS DE JESUS NISSOLA

DIRETOR GERAL

DC/LUZ (11.01.11.01)

Matrícula: 2125116

Processo Associado: 23475.000007/2023-45

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **132**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/08/2023** e o código de verificação: **04af55cba3**